



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

EXTRATO DE DECISÃO CEEA

009/2020

A Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas (CEEA), assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as decisões emanadas em sua **5ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de outubro de 2020,**

Ponto de pauta 1:

Assunto: Informes.

Ponto de pauta 2:

Assunto: Apreciação das Atas da CEEA:

- Ata da 2ª Reunião Extraordinária de 25 de agosto de 2020 – CEEA
- Ata da 3ª Reunião Extraordinária de 01 de setembro de 2020 – CEEA
- Ata da 4ª Reunião Extraordinária de 23 de setembro de 2020 – CEEA
- Ata da 4ª Reunião Ordinária de 17 e 24 de setembro de 2020 - CEEA

Deliberação: Aprovadas.

Ponto de pauta 3:

Assunto: Apreciação de Atos - Declarações *Ad Referendum* à CEEA:

- a. aprovou o Termo de Apostilamento nº 01 ao Edital PROGRAD/CPE nº 01/2020, referente ao Programa de Monitoria de Ensino da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), Processo 23520.014404/2019-25.

Deliberação: Aprovada – Ato Decisório CEEA nº 030/2020.

Barreiras, 22 de outubro de 2020.

Aodes
Antonio Oliveira de Souza

Prof. Dr. Antônio Oliveira de Souza
SIAPE: 1146923
Vice-Reitor
UFOB

Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, em exercício